



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS FALTANTES CONFORME ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8666/93, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2.017 – Contratação de empresa para o fornecimento de pães (tipo francês, hot dog ou de leite), com aproximadamente 50 e 60 gramas respectivamente, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social (CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CEMAI E CRAS), e Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná.**

As 14:00 horas do dia 01 de março de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos interessados da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 15/2017, de 13 de janeiro de 2017, para proceder ao recebimento e julgamento dos documentos faltantes, entregue pela proponente PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI – ME, conforme julgamento decisão prolatada em data de 21 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 48, §3º da Lei 8666/93, referente ao Pregão Presencial nº 03/2017. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pães (tipo francês, hot dog ou de leite), com aproximadamente 50 e 60 gramas respectivamente, destinados para Secretaria Municipal de Assistência Social (CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CEMAI E CRAS), e Hospital Municipal de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi constatado que a empresa PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI – ME entregou os documentos faltantes nesta data, portanto dentro do prazo concedido para a entrega, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer outro documento, nos termos do edital. Aberta a sessão, o Senhor pregoeiro e equipe de apoio procederam à análise e julgamento da documentação faltante para a habilitação da empresa, e após a análise foi declarada habilitada, por ter cumprido todas as exigências editalícias. Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor(em) recurso, a qual declarou(aram) não ter(em) interesse de manifestar-se(rem-se). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
José de Almeida Rocha

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Anderson Farias dos Santos

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Juvenal Wenceslau Marques